PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.041 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.166/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do disposto nos incisos II, III e IV do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1207	03.01.01.17.5120062.2126.4.4.90.51	OBRAS E INSTALÇÕES	2.800.000,00
1208	03.01.01.17.5120062.2126.4.4.90.51	OBRAS E INSTALÇÕES	700.000,00
		TOTAL.....	R$3.500.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso e no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Superávit Financeiro 2016 – por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 08 de maio de 2017.